

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 08 de julho de 2024 - Nº 4834

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilho Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patrícia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

de Macapá, na categoria funcional de Médico Veterinário, Classe "D", Nível "VI", do nível de atividade Superior do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula 0053015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PM. M.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base D-VI; Anuênio de 37% e Remuneração Adicional de Desempenho - RAD. Sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo e com paridade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de julho de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 513/2023

ERRATA

PORTARIA Nº 230/2023 – MACAPAPREV

No corpo do art. 2º da PORTARIA nº 230/2023 – MACAPAPREV/PM, publicado no DOM nº 4586 em 05 de julho de 2023, onde se lê: "...Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base D-26 (Lei complementar nº 167/2023-PM); Anuênio - 27% (Art. 67 da Lei Complementar nº 014/2000-PM); Adicional de Nível Superior – 20% (Art. 79 da Lei nº 014/2000); Grat. Dedicção Exclusiva – 55% (Art. 32, IV Lei nº 065/2009 – PM); Grat. Regência de Classe – 45,5% (Art. 32, I Lei nº 065/2009 – PM); Gratificação 10,06%..."

LEIA-SE: "...Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base D-26 (Lei complementar nº 167/2023-PM); Anuênio - 27% (Art. 67 da Lei Complementar nº 014/2000-PM); Adicional de Nível Superior – 20% (Art. 79 da Lei nº 014/2000); Grat. Dedicção Exclusiva – 55% (Art. 32, IV Lei nº 065/2009 – PM); Grat. Regência de Classe – 45,5% (Art. 32, I Lei nº 065/2009 – PM); Sentença Judicial 11,98%; e Lei de Quintos DAS-I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de junho 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 513/2023

ERRATA

PORTARIA Nº 071/2024 – MACAPAPREV

No corpo do art. 2º da PORTARIA nº 071/2024 – MACAPAPREV/PM, publicado no DOM nº 4796 em 13 de maio de 2024,

ONDE SE LÊ: "...Composição dos proventos da Pensão por Morte serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base; Anuênio, Adicional de Pós-graduação; Adicional de Nível Superior; Decisão Judicial da Lei de Quintos VP/VPNI..."

LEIA-SE: "...Art. 2º - Composição dos proventos da Pensão por Morte serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base; Anuênio, Adicional de Pós-graduação; Decisão Judicial da Lei de Quintos VP/VPNI..."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de julho 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 513/2023

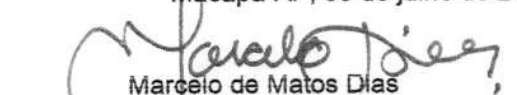
CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024-CMM/AP
A Presidente da Câmara Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo nº. 001034/2024 – CMM/AP e o respectivo Termo de Referência, o Parecer nº. 009/2024 - PROEJUR, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a contratação da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB. CNPJ: 22.513.518/0001-61, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e ou Processo Seletivo de provas objetivas a ser promovido para a Câmara municipal de Macapá-AP, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o seu quadro permanente e os demais que vierem a surgir.

Macapá-AP, 05 de julho de 2024.


Marcelo de Matos Dias
Presidente da Câmara de Vereadores de Macapá

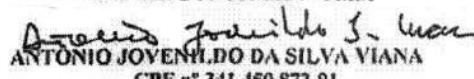
SEMEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 - SEMEL/PM

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº. 009/2024-SEMEL/PM
Nº PROCESSO: 3.210/2024-SEMEL/PM
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ESPORTE E SEGURANÇA- DESCOBERTA DE TALENTOS, SECCÃO DO ESTADO DO AMAPÁ. COM SEDE AVENIDA QUINTA, 1070 -305 CEP 68.909-841.
OBJETO: FOMENTAR A EXECUÇÃO DO PROJETO FUTLAMA 2024
VALOR TOTAL: R\$ 149.585,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VALOR DE CONTRAPARTIDA: S/N
VALOR A SER TRANSFERIDO OU DESCENTRALIZADO POR EXERCÍCIO: 2024 - R\$ 149.585,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: VALOR: R\$ 149.585,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS),
FONTE RECURSO: 150000000.
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0001 2.079 - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES LAZER E BEM ESTAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 05/07/2024 A 05/12/2024

MACAPÁ-AP, 05 de julho de 2024.

CHARLES LEAL SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 966/2024 - PM


ANTONIO JOVENTINO DA SILVA VIANA
CPF nº 341.450.872-91
Presidente da PSEESDT